



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE MEDICINA  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA  
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM SAÚDE PÚBLICA

Rua Professor Costa Mendes, 1608 – 5º andar (Bloco Didático)  
Telefone: 85 3366-8045 E-mail: [mSP@ufc.br](mailto:mSP@ufc.br)  
Página da Internet: [www.saudecoletiva.ufc.br](http://www.saudecoletiva.ufc.br)

**EDITAL Nº 02/2014**  
**PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO ACADÊMICO EM SAÚDE PÚBLICA**  
**DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**(REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2015 - 2015.1)**

A Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública da Universidade Federal do Ceará torna pública a abertura de inscrições à seleção de candidatos a alunos regulares do Curso de Mestrado em Saúde Pública para ingresso no 1º semestre de 2015, no período **de 13 de agosto a 05 de setembro de 2014**.

### **1- Das Vagas**

O Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública da Universidade Federal do Ceará está estruturado em duas (2) áreas de concentração, cada uma com três (3) eixos, a saber: Área de Concentração 1, Epidemiologia, com os seguintes eixos: Epidemiologia de Doenças Transmissíveis; Saúde Materno-Infantil; Epidemiologia de Doenças/Agravos não Transmissíveis e Violências; Área de Concentração 2, Ciências Sociais, Humanas e Políticas em Saúde, com os seguintes eixos: Cultura, Subjetividade e Sociedade; Políticas, Gestão e Avaliação em Saúde; Saúde, Trabalho, Ambiente e Cultura.

O presente processo seletivo objetiva o preenchimento das vagas, por Linhas de Pesquisa em cada uma das Áreas de concentração/Eixos que

compõe o Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública da Universidade Federal do Ceará, sem vinculação a professores-orientadores. Cada candidato(a) deverá necessariamente indicar, no seu formulário de inscrição, o nome da Linha de Pesquisa e Área de Concentração/Eixo para que irá concorrer no Processo Seletivo referente ao Edital.

- Cada Área de Concentração/Eixo é composta por diferentes Linhas de Pesquisa, do Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública. O presente processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de até vinte e nove (29) vagas, distribuídas por Linhas de Pesquisa dentro de cada Área de Concentração/Eixo, conforme apresentado no **Quadro 1**, abaixo:

Quadro 1: Vagas por Linha de Pesquisa e Área de Concentração/Eixo:

<b>ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, EIXOS E LINHAS DE PESQUISA</b>	<b>VAGAS</b>
<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1: EPIDEMIOLOGIA</b>	
<b>EIXO: EPIDEMIOLOGIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS</b>	
Linha de Pesquisa: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Epidemiologia e controle de doenças infecciosas e parasitárias, negligenciadas e tropicais</li> </ul>	<b>10</b>
Linha de Pesquisa: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Epidemiologia da Aids, da tuberculose, da hanseníase e de micoses sistêmicas</li> </ul>	<b>04</b>
<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1: EPIDEMIOLOGIA</b>	
<b>EIXO: SAÚDE MATERNO-INFANTIL</b>	
Linha de Pesquisa: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Epidemiologia e saúde reprodutiva, materno-infantil e perinatal</li> </ul>	<b>03</b>
<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1: EPIDEMIOLOGIA</b>	
<b>EIXO: EPIDEMIOLOGIA DE DOENÇAS/AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E VIOLÊNCIAS</b>	
Linha de Pesquisa: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Epidemiologia das violências</li> </ul>	<b>01</b>
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>18</b>

<b>ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, EIXOS E LINHAS DE PESQUISA</b>	<b>VAGAS</b>
<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2: CIÊNCIAS SOCIAIS, HUMANAS E POLÍTICAS EM SAÚDE</b>	
<b>EIXO: CULTURA, SUBJETIVIDADE E SOCIEDADE</b>	
Linha de Pesquisa: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Saúde mental; corpo, subjetividade e sociedade de consumo</li> </ul>	<b>02</b>
Linha de Pesquisa: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Saúde, educação e espiritualidade; práticas de subjetivação e resistência em Saúde Coletiva</li> </ul>	<b>02</b>
Linha de Pesquisa: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação qualitativa de programas e serviços de saúde na atenção às crianças de 0-5 anos, formulação de intervenções nutricionais na infância e aspectos culturais da nutrição infantil</li> </ul>	<b>01</b>
<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2: CIÊNCIAS SOCIAIS, HUMANAS E POLÍTICAS EM SAÚDE</b>	
<b>EIXO: POLÍTICAS, GESTÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE</b>	
Linha de Pesquisa: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estigma e participação social em hanseníase</li> </ul>	<b>02</b>
Linha de Pesquisa: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Educação e colaboração interprofissional na saúde avaliação</li> </ul>	<b>02</b>
<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2: CIÊNCIAS SOCIAIS, HUMANAS E POLÍTICAS EM SAÚDE</b>	
<b>EIXO: SAÚDE, TRABALHO, AMBIENTE E CULTURA</b>	
Linha de Pesquisa: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Produção, trabalho, ambiente e saúde: conflitos do desenvolvimento no semiárido</li> </ul>	<b>02</b>
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>11</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29</b>

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

Poderão inscrever-se para este processo seletivo, profissionais diplomados em curso de graduação reconhecido no Brasil na área de saúde e/ou afins ao campo da Saúde Coletiva. Se o título tiver sido obtido no exterior, o diploma deverá estar devidamente revalidado no Brasil, segundo as normas vigentes.

Os candidatos que estão na situação de alunos do último semestre de curso de graduação, poderão apresentar declaração da instituição de ensino, sobre a sua condição. Esta declaração deverá ser obrigatoriamente substituída pelo diploma ou certificado de conclusão até o dia da matrícula **do semestre 2015.1, definido de acordo com o calendário da UFC.**

As inscrições deverão ser realizadas no período **de 13 de agosto a 05 de setembro de 2014**, por meio de dois procedimentos descritos a seguir:

1- O(A) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*) **até às 17:00 horas do dia 05 de setembro de 2014;**

2- Entrega (pessoalmente, por procuração simples ou via correio (sedex)) de toda a documentação relacionada no item 2 (Das inscrições) deste edital. A entrega será efetuada na Secretaria do Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública, Departamento de Saúde Comunitária/Faculdade de Medicina/UFC, Bloco Didático, Rua Professor Costa Mendes, 1608 – 5º andar – CEP: 60430-140. Telefone: 085 3366-8045. Para entrega direta nos seguintes horários: 08:30 - 12:00 horas e 13:30 - 17:00 horas. **A data limite para recebimento da documentação é o dia 05 de setembro de 2014.** Para aqueles que enviarão a documentação via correio, **esta data também representa a data limite para postagem da documentação.**

A homologação da inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao cumprimento de **todas** as exigências constante no presente edital e à apresentação de **todos** os documentos abaixo relacionados:

a) Formulário de inscrição (Anexo 1), também fornecido pela Secretaria do Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública e disponível no endereço eletrônico <http://www.saudecoletiva.ufc.br>, devidamente preenchido e com o registro obrigatório da indicação da Linha de Pesquisa e Área de Concentração/Eixo;

b) Fotocópia do diploma do Curso de graduação reconhecido pelos

Conselhos Estadual e/ou Nacional de Educação ou declaração de conclusão do curso;

c) *Curriculum vitae* atualizado (obrigatoriamente em formato LATTES – CNPq que poderá ser obtido no sítio eletrônico: <http://www.lattes.cnpq.br>, Modelo de currículo: COMPLETO) impresso acompanhado de cópia dos comprovantes de todos os itens considerados para a pontuação ENUMERADOS EM SEQUÊNCIA. Cada Candidato(a) deverá entregar também folha com o cálculo da sua pontuação baseada no Anexo 4 deste edital. **O preenchimento incorreto pelo(a) candidato(a), com supervalorização indevida de itens, poderá acarretar na perda da pontuação referente e esta etapa.** Somente os itens devidamente acompanhados com os respectivos comprovantes serão considerados na análise;

d) Fotocópia da cédula de identidade (frente e verso);

e) Uma foto 3 x 4 colorida atual;

f) Dois exemplares de Anteprojeto de pesquisa impresso juntamente com a respectiva versão eletrônica (CD, DVD ou Pendrive) – elaborado conforme roteiro indicado no Anexo 2;

g) Cópia impressa do Comprovante com o número de Inscrição gerado/emitido pelo sistema – SIGAA-UFC (<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>);

- Caberá à Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública a análise e o deferimento das inscrições, uma vez conferida **toda** a documentação exigida e listada neste Edital.

- Ademais, a listagem das inscrições deferidas e indeferidas, segundo número de inscrição no SIGAA-UFC, também será divulgada por meio do mural da Secretaria do Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública (no endereço acima referido) e/ou por meio do endereço eletrônico <http://www.saudecoletiva.ufc.br> até às 18 horas do dia **15 de setembro de 2014**. Os recursos poderão ser apresentados até às 17 horas do dia **17 de setembro de 2014** e seu julgamento será divulgado até às 18 horas da mesma data, por meio dos mesmos meios de comunicação anteriormente referidos.

### **Do Atendimento Especial**

É de responsabilidade da Universidade Federal do Ceará oferecer as condições necessárias aos candidatos com necessidades especiais (auditiva, física e/ou visual) para participação no processo seletivo,

cumprindo as determinações vigentes.

O(A) candidato(a) que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar, no ato da inscrição, condição especial para a realização das etapas previstas neste processo seletivo. Para tanto, deverá:

a) no ato da inscrição on-line, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;

b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados por este edital, o requerimento de atendimento especial e o laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do profissional. Poderão ser solicitados:

b.1) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor;

b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);

b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;

b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas 'b.1', 'b.2' e 'b.3' do subitem anterior.

O(A) candidato(a) com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens do Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico (original ou cópia autenticada) deve conter o nome legível e o CPF do(a) candidato(a).

O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

Os(as) candidatos(as) que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão preencher protocolo, na Coordenação do Mestrado em Saúde Pública, até 72 horas antes da realização das provas.

### **3. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

- O processo de seleção dos candidatos será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por membros do colegiado do Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública da Universidade Federal do Ceará.

- O processo de seleção compreenderá três (3) etapas de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme detalhado a seguir.

– **Etapa 1 (N1): Prova Escrita(PE) – Composta por Parte Geral e Específica (Eliminatória/Classificatória)**

– **Etapa 2 (N2): Apresentação do Anteprojeto (AAP) (Eliminatória / Classificatória)**

– **Etapa 3 (N3): Avaliação de Curriculum Vitae (Classificatória)**

- Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para a mesma Linha de Pesquisa e Área de Concentração/Eixo concorrerão entre si para a(s) vaga(s) ofertada(s) somente na Linha de Pesquisa e Área de Concentração/Eixo indicada no formulário de inscrição.

- A eliminação dos candidatos se dará a partir de pontos de corte (indicados abaixo) para as etapas 1 e 2 do processo seletivo e sua classificação se dará a partir de notas obtidas no grupo concorrente na Linha de Pesquisa e Área de Concentração/Eixo indicada no formulário de inscrição.

- **Em hipótese alguma haverá remanejamento de vagas ociosas entre diferentes Linhas de Pesquisa e Áreas de Concentração/Eixos.**

#### **3.1. Primeira etapa (N1) – ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA: Prova Escrita (PE), Geral e Específica**

- Nesta primeira fase, os candidatos realizarão uma Prova Escrita respondendo quatro (4) questões discursivas: Parte Geral, uma (1)

questão obrigatória, versando sobre o tema do campo da saúde coletiva; três (3) questões abrangendo temáticas das duas Áreas de Concentração do Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública, versando sobre temas de Saúde Pública/Saúde Coletiva, onde apenas duas (2) deverão ser escolhidas para serem respondidas. Parte Específica, uma (1) questão abrangendo temáticas da(s) Linhas de Pesquisa e Áreas de Concentração/Eixos, formuladas a partir da bibliografia recomendada.

A Prova Escrita terá duração máxima de quatro (4) horas.

- Por ocasião da prova escrita será permitido apenas o uso de calculadoras (Atenção: a Coordenação do Processo seletivo **não** se responsabilizará pela disponibilização destes equipamentos, ficando este aspecto sob inteira responsabilidade dos candidatos; **não será permitido de nenhum modo** o uso de equipamentos como: telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *notebooks*, *netbooks*, *palms*, dentre outros, para este fim).

- Os candidatos deverão comparecer para à Prova Escrita munidos de sua carteira de identidade e/ou outro documento de identificação oficial com foto.

- Data e horário de realização: **26 de setembro de 2014 (sexta-feira) às 14:00 horas.**

- Local: Rua Professor Costa Mendes, 1608 – 5º andar – Bloco Didático, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE (as salas onde ocorrerão as provas estarão devidamente identificadas e serão divulgadas oportunamente via e-mail, mural e *site* do Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública).

- As pontuações individuais da Prova Escrita serão expressas em notas com valores de 0 a 10 (N1), considerando-se apenas uma (1) casa decimal.

- A nota da Prova Escrita (N1) terá o **peso ponderado de 3** no cálculo da média final do processo seletivo.

- Ponto de corte: considerada esta primeira etapa, estarão CLASSIFICADOS para a segunda etapa do processo seletivo os(as) candidatos(as) que atingirem os seguintes requisitos:

a) Nota mínima: 7,0 (sete)

- A correção dessa prova será de responsabilidade **de Comissão**

**Examinadora, a ser composta por dois (2) professores/pesquisadores, membros do colegiado do Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública da Universidade Federal do Ceará. Os membros da referida Comissão serão indicados após a verificação pelo Colegiado do Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública da inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos(as) candidatos(as) participantes do processo seletivo.**

- Nesta etapa serão avaliados se as respostas dos candidatos estão de acordo com os seguintes critérios: 1. Raciocínio utilizado no desenvolvimento da resposta (35%), 2. Utilização correta do conceito teórico (35%), 3. Clareza na exposição da resposta (20%), 4. Linguagem científica apropriada(10%).
- Em caso de empate, será considerada em primeiro lugar a nota do candidato(a) na parte específica da prova; permanecendo o empate, será considerada a nota estabelecida na parte geral da prova.
- Somente os candidatos não eliminados nesta etapa, segundo os critérios anteriormente estabelecidos (Nota mínima: 7,0 (sete)), serão classificados por Linha de Pesquisa e Área de Concentração/Eixo para prosseguir para a segunda etapa do processo seletivo.
- A listagem das notas obtidas nesta Prova Escrita (parte geral, parte específica, total), segundo o número de inscrição no SIGAA-UFC será divulgada em ordem decrescente, afixada no mural de avisos do Mestrado de Saúde Pública e/ou publicada no endereço eletrônico <http://www.saudecoletiva.ufc.br> até às 17 horas do **dia 06 de outubro de 2014**. Os pedidos de revisão poderão ser interpostos até às 17 horas do dia **07 de outubro de 2014** e terão seu julgamento divulgado até às 18 horas do **dia 10 de outubro de 2014**, via meios de comunicação acima referidos.

Por ocasião da divulgação dos resultados desta etapa, após análise de recursos, e pelos mesmos meios, também será divulgada a lista nominal com as datas e os respectivos horários da apresentação de anteprojetos (CRONOGRAMA SEGUNDO LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO/EIXOS) para os candidatos classificados para a etapa seguinte.

#### **Bibliografia recomendada:**

Almeida Filho, N; Barreto, M. Epidemiologia & Saúde: Fundamentos, Métodos, Aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. (Capítulos – Introdução ao Métodos Epidemiológico; Observação e Registro dos Fenômenos Epidemiológicos (Tempo, Espaço, Indivíduos e Populações); Epidemiologia Perinatal e da Infância; Epidemiologia da

Adolescência; Epidemiologia do Envelhecimento; Epidemiologia do Ciclo Vital; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Epidemiologia das Violências Interpessoais)

Bosi, MLM; Mercado-Martínez, FJ (Orgs.). Pesquisa qualitativa de serviços de saúde. Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2007. (Introdução – Notas para um debate).

Campos, GWS; Minayo, MCS; Akerman, M; Drumond Jr, M; Carvalho, YM. Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2006. (Capítulos – Saúde Coletiva: Uma História Recente de um Passado Remoto; Saúde e Ambiente: Uma Relação Necessária; Epidemiologia em Serviços de Saúde; Vigilância como Prática de Saúde Pública)

Medronho, R; Bloch, KV; Luiz, RR; Werneck, GL (Orgs.). Epidemiologia. 2a Edição. São Paulo: Editora Atheneu, 2009. (Capítulos – Medidas de Frequência de Doenças; Indicadores de Saúde; Transição Demográfica e Epidemiológica; Sistemas de Informação em Saúde)

Minayo, MCS (Org.). Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade. Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2003. (Capítulos –O desafio da pesquisa social; O projeto de pesquisa como exercício científico e artesanato intelectual; Trabalho de campo: contexto de observação, interação e descoberta)

Minayo, MCS. A inclusão da violência na agenda da saúde: trajetória histórica. *Ciência & Saúde Coletiva*, 11(Suppl.), 1259-1267, 2006.

Pignati, AW; Maciel, RH; Rigotto, RM. Saúde do Trabalhador. In: Rouquayrol, MZ; Gurgel, M (Org.). *Epidemiologia & Saúde*. 7ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2013, p. 355-381.

Porto, MF; Finamore, R. Riscos, saúde e justiça ambiental: o protagonismo das populações atingidas na produção de conhecimento. *Ciência & Saúde Coletiva*, 17(6):1493-1501, 2012.

Rigotto, RM; Pontes, AGV; Ferreira, MJM; Teixeira, ACA; Pessoa, VM; Rosa, IF. Saúde do Trabalhador e questão ambiental. In: Navarro, VL; Lourenço, EAS. (Org.). *Avesso do trabalho III: Saúde do trabalhador e questões contemporâneas*. 1ed. São Paulo: Fapesp/Expressão Popular, 2013, p. 141- 163.

Rouquayrol, MZ; Gurgel, M (orgs.). *Epidemiologia & Saúde*. 7a ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013. (Capítulos – Epidemiologia, História Natural e Prevenção de Doenças; Epidemiologia das Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Brasil; Violências como Problema de Saúde Pública; Epidemiologia da Saúde da Criança; Saúde do Trabalhador; Saúde do Idoso; Modelos Assistenciais em Saúde no Brasil; Políticas de Saúde no

Brasil; Avaliação em Saúde; A Estratégia Saúde da Família e o SUS)

Souza, ER; Lima, MLC. Panorama da violência urbana no Brasil e suas capitais. *Ciência & Saúde Coletiva*, 11 (Suppl.), 1211-1222, 2006.

The Lancet. Série - Saúde no Brasil, maio de 2011. [Disponível em: <http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor1.pdf>].

Violências e Acidentes: uma abordagem interdisciplinar. Organizadores: José Gomes Bezerra Filho, Marinila Calderaro Munguba Macedo e Isabelle da Silva Gama. Editora UFC, 1ª Edição, Fortaleza-CE, 2013

### **3.2. Segunda etapa – ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA: Avaliação do AnteProjeto (AAP).**

- Esta segunda etapa será composta de duas fases: Avaliação escrita e apresentação oral do anteprojeto com critérios de avaliação descritos no anexo 3.
- O(A) candidato(a) classificado(a) para prosseguir nesta segunda etapa deverá apresentar seu Anteprojeto (versão submetida no ato da inscrição), seguida por arguição individual que será gravada por meio da utilização de gravador de áudio e/ou equipamento de filmagem.
- Os candidatos deverão comparecer para a apresentação oral munidos de sua carteira de identidade ou outro documento de identificação com foto. A avaliação dessa prova será de responsabilidade de Comissão Examinadora, a ser composta por pelo menos dois (2) professores/pesquisadores, membros do colegiado do Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública da Universidade Federal do Ceará.
- A relação nominal dos componentes da referida Comissão será divulgada no sítio eletrônico do Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública ([www.saudecoletiva.ufc.br](http://www.saudecoletiva.ufc.br)) e em seu mural em até 48 horas antes do início do processo seletivo. Os componentes serão indicados após a verificação pelo Colegiado do Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública da inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos(as) candidatos(as) participantes do processo seletivo.
- O registro da arguição oral relativa à apresentação oral constará de termo com as respectivas observações quanto ao(à) candidato(a) examinado(a).

- Para a apresentação oral, o(a) candidato(a) terá um tempo máximo de apresentação de dez (10) minutos e, ao término da apresentação, será submetido(a) à arguição por até vinte (20) minutos sobre: 1) objeto proposto, contextualizado no Campo da Saúde Coletiva, com justificativa de sua pertinência, 2) coerência com as linhas de pesquisa e áreas de concentração/eixos, bem como 3) consistência dos objetivos e 4) plano de trabalho. Serão considerados adicionalmente: 5) capacidade argumentativa e de síntese (ver Anexo 3).

- A apresentação oral deverá ser realizada por meio de apresentação de material via projetor multimídia (*data-show*).

- Os Itens considerados para Avaliação da Etapa 2, estão estabelecidos no anexo 3.

- Datas e horários das apresentações dos anteprojetos: período de **13 e 14 de outubro, de 16 e 17 de outubro e de 20 a 24 de outubro de 2014**, de 08:00 - 17:00 horas, de acordo com cronograma divulgado pela Coordenação com pelo menos 48 horas de antecedência, a partir da indicação/definição de cada Comissão de Avaliação. A listagem referente ao agendamento, segundo número de inscrição no SIGAA-UFC, será divulgada e afixada no mural de avisos do Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública e/ou publicada no endereço eletrônico <http://www.saudecoletiva.ufc.br>.

- Local: Rua Professor Costa Mendes, 1608 – 5o andar – Bloco Didático (as salas onde ocorrerão as entrevistas estarão devidamente identificadas), Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE.

- A nota da AAP (N2) será composta pela soma da avaliação escrita (0 a 5) e da apresentação oral (0 a 5), considerando-se apenas uma (1) casa decimal. Os candidatos com nota inferior a dois e meio (2,5) na avaliação escrita ou na avaliação oral serão eliminados do processo seletivo.

- As notas individuais desta segunda etapa serão expressas em valores de 0 a 10 (N2), considerando-se apenas uma (1) casa decimal. Essas notas serão calculadas pela média das notas obtidas na Avaliação do Anteprojeto (AAP). Esta média será estabelecida através da nota de cada professor da Comissão Examinadora, considerando-se os itens/critérios definidos no anexo 3.

- A nota desta segunda etapa (N2) terá o **peso ponderado de 5** no cálculo da média final do processo seletivo.

- A listagem das notas obtidas nesta segunda etapa, segundo número

de inscrição no SIGAA-UFC, será afixada no mural de avisos do Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública da Universidade Federal do Ceará e/ou publicada no endereço eletrônico <http://www.saudecoletiva.ufc.br> até às 18 horas do dia **28 de outubro de 2014**. Os pedidos de revisão poderão ser interpostos até às 17 horas do dia **30 de outubro de 2014** e terão seu julgamento divulgado até às 18 horas da mesma data, por meio de meios de comunicação acima referidos.

### **3.3. Terceira etapa CLASSIFICATÓRIA: Análise de Currículo**

- Os candidatos classificados para prosseguir nesta terceira etapa terão seus currículos analisados e pontuados, seguindo os critérios estabelecidos no Anexo 4.
- A avaliação desta etapa será realizada por Comissão Examinadora, a ser composta por pelo menos dois (2) professores membros do colegiado do Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública da Universidade Federal do Ceará, com participação direta da Coordenação/Secretaria do curso.
- A avaliação do *Curriculum vitae* dos candidatos levará em conta: a formação acadêmica, a experiência profissional no campo da saúde, a experiência em ensino/pesquisa/extensão no campo da saúde, a produção intelectual, incluindo livros/capítulos, além de trabalhos publicados em periódicos e apresentados em congressos.
- A pontuação será verificada pela comissão de seleção baseando-se no currículo completo em formato Lattes do(a) candidato(a), no formulário preenchido por cada candidato(a) (entregue com base na pontuação definida pelo Anexo 4 deste edital) e nos comprovantes entregues pelo(a) candidato(a) referentes aos itens passíveis de pontuação.
- A Análise do Currículo (AC) terá uma pontuação expressa em nota com valores de 0 a 10, considerando-se apenas uma (1) casa decimal, e um **peso ponderado de 2** no cálculo da média final do processo seletivo.

A listagem das notas obtidas na Análise de Currículo da segunda etapa do processo seletivo, segundo número de inscrição no SIGAA-UFC, será divulgada e afixada no mural de avisos do Mestrado de Saúde Pública e/ou publicada no endereço eletrônico <http://www.saudecoletiva.ufc.br> até às 17 horas do dia **03 de novembro de 2014**. Os pedidos de revisão poderão ser interpostos até às 17 horas do dia **05 de novembro de 2014** e terão seu julgamento divulgado até

às 18 horas da mesma data, por meio dos meios de comunicação acima referidos.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- As etapas ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizadas por procuradores constituídos pelos(as) candidatos(as) mediante procuração simples;
- Será garantida em todas as fases do processo seletivo a adoção do mesmo rito de avaliação a todos(as) os(as) candidatos(as), suprimindo avaliações ou dispensas que não estejam previstas no edital ou neste aditamento.
- Serão compostas planilhas contendo a pontuação dos(as) candidatos(as) pela(s) banca(s) examinadora(s) em cada etapa da avaliação.
- As médias finais dos(as) candidatos(as) não eliminados(as) no decorrer do processo seletivo serão relacionadas segundo Linha de Pesquisa e Área de Concentração/Eixo e calculadas a partir da média final (MF) ponderada das notas obtidas nas três etapas (N1, N2, N3) da seleção segundo a seguinte fórmula  $MF = (3 \times N1) + (5 \times N2) + (2 \times N3) / 10$ .
- Estarão classificados para as vagas ofertadas no processo seletivo somente os(as) candidatos(as) com as maiores médias finais (MF) na concorrência para a respectiva Linha de Pesquisa e Área de Concentração/Eixo escolhida no formulário de inscrição, até o limite da oferta de vagas de cada Linha de Pesquisa e Área de Concentração/Eixo.
- Em caso de empate de médias finais (MF) será adotado como critério de desempate, a nota obtida na segunda etapa (N2) e, se persistir o empate, a nota obtida na primeira etapa (N1).
- A classificação final dos(as) candidatos(as) no processo seletivo será discriminada para cada uma das Linha de Pesquisa e Área de Concentração/Eixo, até o limite das suas respectivas ofertas de vagas, por ordem decrescente das médias finais (MF) obtidas pelos(as) candidatos(as) que concorrem para as referidas vagas.
- A divulgação da listagem nominal do resultado final do processo seletivo, por ordem de classificação e **Linha de Pesquisa e Área de Concentração/Eixo** será realizada pelos seguintes meios: no endereço

eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>, no mural de avisos do Mestrado de Saúde Pública e publicada no endereço eletrônico <http://www.saudecoletiva.ufc.br> até às 17 horas do dia **06 de novembro de 2014**. Os pedidos de revisão poderão ser interpostos até às 17 horas do dia **13 de novembro de 2014** e terão seu julgamento divulgado até às 18 horas do dia **13 de novembro de 2014**, via meios de comunicação acima referidos. Desta forma o resultado final após avaliação de possíveis recursos será divulgado até as 18h do dia **14 de novembro**.

- Não haverá remanejamento de vagas entre diferentes Linhas de Pesquisa e Áreas de Concentração/Eixo ao final do Processo Seletivo. Portanto, ao final de todo o Processo Seletivo, o número de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido no Edital.
- Ao final de todo o Processo Seletivo, o número de candidatos aprovados e classificados no processo seletivo poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.
- Os candidatos classificados no processo seletivo deverão fazer a sua matrícula no Curso de Mestrado de Saúde Pública em prazo preestabelecido pela Universidade Federal do Ceará.
- Caso haja a desistência de algum(a) candidato(a) classificado(a) no processo seletivo até o término do período preestabelecido para a matrícula no Curso de Mestrado de Saúde Pública, a Coordenação de Pós-Graduação poderá convocar para a referida vaga o(a) candidato(a) classificado(a) que tenha obtido a maior média final na respectiva concorrência por Linhas de Pesquisa e Áreas de Concentração/Eixo, mas fora das vagas disponíveis. Para tanto, a Coordenação da Pós-Graduação contará com um prazo de 10 (dez) dias úteis a partir do encerramento das matrículas.
- A Coordenação do Curso não assegurará a concessão de bolsas de estudos aos candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq e FUNCAP) e da elegibilidade dos candidatos selecionados segundo os critérios exigidos por cada agência de fomento.
- Conforme estabelecido anteriormente, no caso dos candidatos selecionados para o Mestrado, a comprovação da proficiência em língua inglesa (obtida e certificada pela Casa de Cultura Britânica da Universidade Federal do Ceará) deverá ser apresentada à Coordenação do Mestrado até o término do primeiro ano do curso.
- A documentação entregue no ato da inscrição dos(as)

candidatos(as) aprovados(as), mas não classificados(as), dos(as) reprovados(as) ou daqueles(as) que tenham inscrição indeferida poderão solicitar a devolução dos mesmos no prazo de até 30 (trinta) dias após o tempo determinado para ao recurso contra o resultado final da seleção. Após esse prazo os documentos não procurados serão destruídos.

Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Coordenação do curso, ouvida a Comissão de Seleção do Mestrado em Saúde Pública.

**Cronograma processo seletivo:**

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	13/08 a 05/09 (até as 17h)
Deferimento das inscrições	15/09 (até as 18h)
Recurso do deferimento das inscrições	16 a 17/09 (até as 17h)
Deferimento das inscrições após recurso	17/09 (até as 18h)
Prova escrita	26/09 (14 as 18h)
Resultado prova escrita	06/10 (até as 17h)
Recurso do resultado da prova escrita	07/10 e 08/10 (até as 17h)
Homologação do resultado da prova escrita após recurso	10/10 (até as 17h)
Apresentação do anteprojeto	13, 14, 16, 17, 20 a 24/10
Resultado da apresentação anteprojeto	28/10 (até as 17h)
Recurso do resultado da apresentação anteprojeto	29 e 30/10 (até as 17h)
Homologação do resultado da apresentação anteprojeto após recurso	30/10 (18h)
Resultado da avaliação de <i>curriculum vitae</i>	03/11 (até as 17h)
Recurso do resultado da avaliação de <i>curriculum vitae</i>	04 e 05/11 (até as 17h)
Homologação do resultado da avaliação de <i>curriculum vitae</i> após recurso	05/11 (18h)
Resultado final	06/11 (até as 17h)
Recurso do resultado final	07 a 13/11 (até as 17h)
Homologação do resultado final após recurso	14/11 (até as 18h)

Fortaleza, 13 de agosto de 2014.

Prof. Dr. Carlos Henrique Morais de Alencar  
Coordenação do Mestrado em Saúde Pública/FAMED/UFC

Prof. Dr. Francisco Herlânio Costa Carvalho  
Vice coordenação do Mestrado em Saúde Pública/FAMED/UFC

## ANEXO 1

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO – TURMA 2015.1 ATENÇÃO: PREENCHER O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM LETRA DE FORMA

1. Nome:

---

---

2. Endereço Residencial Completo (Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP etc):

---

---

3. Telefone Residencial

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

5. E-mail Principal

4. Telefone Celular

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

6. Sexo

Masculino

Feminino

7. Data de Nascimento

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

9. Documento de Identidade:

8. Naturalidade:

10. CPF:

11. Formação(ões) Universitária(s) (Curso de Graduação / Instituição Formadora / Ano de Conclusão)

---

---

12. Instituição(ões) em que trabalha atualmente (colocar inicialmente a principal):

---

---

13. Cargo(s):

---

---

14. Endereço Profissional Completo (Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP etc) – do Trabalho Principal:

---

---

15. Fax do Trabalho

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

16. Telefone para Contato no Trabalho

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

17. Área de Atuação Profissional

1- Assistência

2- Ensino Graduação

3- Ensino Pós-Graduação

4- Pesquisa

9- Outras: \_\_\_\_\_

5- Gerência/Planejamento

6- Educação em Saúde

7- Atuação em organizações não governamentais

8- Governo

18. Linha de Pesquisa e Área de Concentração/Eixo:

---

---

---

**19. Especificar Pós-Graduação(ões) Realizadas (Nomes dos Cursos/Instituição onde realizou):**

---

---

---

---

---

---

---

---

**20. Necessidades Especiais?**

SIM

NÃO

**21. Se sim, qual(is)?**

---

---

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

## ANEXO 2

### Roteiro para Confecção do Anteprojeto (AAP)

#### Processo Seletivo – Turma 2015.1

##### **Anteprojeto deve ser composto pelos seguintes itens:**

1. Folha de Rosto com: Instituição, Título, resumo, descritores (utilizar DECs - descritores em saúde, <http://decs.bvs.br/>), Número de inscrição **do(a) candidato(a)**, Ano
2. Introdução – com revisão da literatura, contextualização do objeto no campo da saúde coletiva, fundamentação, justificativa e relevância
3. Objetivo(s)
4. Estratégias utilizadas para o desenvolvimento do anteprojeto
5. Cronograma
6. Referências Bibliográficas

**Os(as) candidatos(as) NÃO deverão indicar diretamente no material menção com vinculação do projeto a nome de quaisquer professores-orientadores bem como o nome do(a) candidato(a), apenas o número de inscrição.**

##### **Para formatação:**

- 1- Utilizar regras da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) para confecção dos Trabalhos de conclusão de Pós-graduação - Dissertações de Mestrado.
- 2- Utilizar o “*Template em Word*” para confecção do anteprojeto disponível no endereço abaixo:  
[http://www.biblioteca.ufc.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=659&Itemid=79](http://www.biblioteca.ufc.br/index.php?option=com_content&task=view&id=659&Itemid=79)
- 3- Não exceder o total de 25 páginas, contando a folha de rosto e as referências bibliográficas. Utilizar letras com tamanho 12, estilo Times New Roman, com espaços 1,5 entre as linhas. Para formatação da página, no programa Word (Microsoft Office), vá em “*Layout da Página*”, depois em “*Margens*”, e selecione a opção “*Normal*”.

### ANEXO 3

#### Itens Considerados para Avaliação da Etapa 2 (N2) Avaliação do Anteprojeto (AAP)

#### Processo Seletivo – Turma 2015.1

#### Avaliação da Escrita

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
1- Consistência dos objetivos e exequibilidade do anteprojeto de pesquisa	1,5
2- Grau de envolvimento e compreensão do objeto de pesquisa	1,0
3- Domínio de conhecimentos básicos na saúde coletiva relacionados ao anteprojeto	1,0
4- Linguagem científica apropriada na redação do anteprojeto	1,0
5- Coerência com a Linha de Pesquisa e Área de Concentração/Eixo do programa indicadas	0,5
<b>Nota Avaliação Escrita</b>	<b>5,0</b>

#### Apresentação Oral

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Clareza na apresentação do anteprojeto	2,5
Capacidade argumentativa na exposição do anteprojeto e na arguição	2,5
<b>Nota Avaliação Oral</b>	<b>5,0</b>

## ANEXO 4

### Roteiro para Avaliação do Currículo (AC)

#### Processo Seletivo – Turma 2015.1

#### Roteiro para Avaliação do Currículo / Orientações gerais para preenchimento:

- Obrigatoriamente, preencher **todos** os campos indicados nos quadros abaixo, incluindo os subtotais. Caso não tenha atuação em algum dos itens indicar com um traço (“—”). Somente serão considerados os itens que estiverem acompanhados da comprovação específica.
- Para o Bloco III, “Produção Científica – nos últimos cinco (5) anos”, o QUALIS da área de Saúde Coletiva a ser utilizado é o atualizado em 2014 (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>). Para tanto vá nesse sítio na opção “consultar”, depois “periódicos” e busque o seu artigo por ISSN e/ou nome do periódico/revista. Identifique a classificação do referido periódico da área de avaliação “Saúde Coletiva”.

#### Identificação do(a) candidato(a) – número inscrição SIGAA-UFC:

\_\_\_\_\_

#### Bloco I - Formação/atuação acadêmica (serão considerados até 3,5 pontos):

Componente	Pontuação	Candidato(a)	Comissão
<b>Realização de Especialização/Residência (completo)</b>	0,5 ponto por curso (limite de 2,0 ponto)		
<b>Realização de cursos para sua própria formação (≥ 40h)</b>	0,2 ponto por curso (limite de 1,0 ponto)		
<b>Cursos (similares) (≥ 24h) ministrados e/ou coordenados</b>	0,4 ponto por curso (limite de 1,6 ponto)		
<b>Participação em atividades de preceptoria</b>	0,3 ponto por ano ou fração (limite de 1,2 ponto)		
<b>Participação em pesquisa financiada</b>	0,4 ponto por pesquisa (limite de 1,2 pontos)		
<b>SUBTOTAL</b>			

**Bloco II - Experiência Profissional (serão considerados até 4,0 pontos):**

<b>Componente</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Comissão</b>
<b>Docência no Ensino Superior (indicando vinculação)</b>	0,4 ponto por ano (limite de 2,0 pontos)		
<b>Coordenação de Cursos (≥ 40h)</b>	0,4 ponto por curso (limite de 1,6 ponto)		
<b>Atuação profissional formal diferente de docência do ensino superior (indicando vinculação)</b>	0,2 ponto por ano (limite de 0,8 ponto)		
<b>Bolsista de iniciação científica (qualquer agência)</b>	0,2 ponto por ano ou fração ≥ 6 meses (limite de 0,8 ponto)		
<b>Bolsista em programas/projetos de monitoria e/ou de extensão</b>	0,2 ponto por ano (limite de 0,8 ponto)		
<b>Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de Pós-graduação Lato Sensu</b>	0,2 ponto por participação (limite de 0,6 ponto)		
<b>Participação em bancas examinadoras trabalhos de conclusão de curso (graduação)</b>	0,1 ponto por participação (limite de 0,4 ponto)		
<b>Orientação de trabalhos (graduação/pós-graduação)</b>	0,2 ponto por participação (limite de 1,0 ponto)		
<b>SUBTOTAL</b>			

**Bloco III - Produção Científica (serão considerados até 2,5 pontos):**

<b>Componente</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Comissão</b>
<b>Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* A1 ou A2</b>	0,25 ponto por artigo (limite de 0,75 pontos)		
<b>Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* B1 ou B2</b>	0,2 ponto por artigo (limite de 0,6 pontos)		
<b>Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* B3, B4 ou B5</b>	0,1 ponto por artigo (limite de 0,3 ponto)		
<b>Livro publicado com ISBN e corpo editorial</b>	0,25 pontos por livro (limite de 0,75 pontos)		
<b>Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial</b>	0,15 pontos por capítulo (limite de 0,6 pontos)		
<b>Trabalho completo apresentado e publicado em Anais de Evento Internacional</b>	0,1 pontos por trabalho (limite de 0,4 pontos)		
<b>Trabalho completo apresentado e publicado em Anais de Evento Nacional/Regional</b>	0,1 pontos por trabalho (limite de 0,4 pontos)		
<b>Resumo publicado em Anais de Evento Internacional</b>	0,1 pontos por trabalho (limite de 0,3 pontos)		
<b>Resumo publicado em Anais de Evento Nacional/Regional</b>	0,05 ponto por trabalho (limite de 0,5 ponto)		
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>TOTAL</b>			

\* QUALIS da área de Saúde Coletiva